INDICAÇÃO N° 190/2013

Realização de parceria entre o Poder Público Municipal e os moradores da Linha Vista alegre, para a implantação de sistema de saneamento rural.

Senhor Presidente

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de parceria com os moradores da Linha Vista Alegre, margem direita da Br-467, para a implantação de rede de abastecimento de água potável para atender aquela localidade.

Sistema a ser implantado nos moldes propostos pela Sanepar de saneamento rural, para fornecimento de água de poço artesiano, com rede de energia elétrica, com conjunto de bomba submersa.

O grande número de propriedades rurais a serem beneficiadas com a implantação do referido sistema de água potável, torna o empreendimento perfeitamente viável economicamente.

Considerando a importância do setor rural no desenvolvimento de nosso Município, é justo que o Poder Público realize constantes investimentos na área rural dando melhores condições de vida aos moradores do interior.

SALA DAS SESSÕES, 3 de abril de 2013

LUCIO DE MARCHI